

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1877, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Maysa Rafaela Ferraz de Almeida, do cargo temporário de Agente de Combate de Endemias - ACE.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **MAYSA RAFAELA FERRAZ DE ALMEIDA**, portadora do CI-RG nº 14.775.423-0(SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 125.087.859-46, do cargo temporário de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, admitida pela Portaria nº 1441, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado — PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2564 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1877, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Maysa Rafaela Ferraz de Almeida, do cargo temporário de Agente de Combate de Endemias - ACE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora MAYSA RAFAELA FERRAZ DE ALMEIDA, portadora do CI-RG nº 14.775.423-0(SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 125.087.859-46, do cargo temporário de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, admitida pela Portaria nº 1441, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal